



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 420, DE 10/11/2021

BAIXA BEM PATRIMONIAL INSERVÍVEL.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o art. 99 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

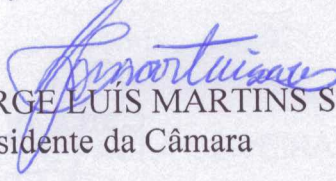
1 – Baixar do patrimônio da Câmara Municipal de Rio Pomba o seguinte bem móvel inservível em decorrência do tempo de uso, desgaste natural, do mal funcionamento e da obsolescência, sem valor econômico, com destino ao descarte:

Nº DO PATRIMÔNIO	ESPECIFICAÇÃO
0402	Nobreak 600 va + estabilizador, cinza, bateria interna, nº de série 273510027553

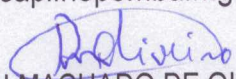
2 – Considerando o estado do bem citado no item 1, dar-se-á a ele o descarte adequado através do serviço de recolhimento de material reciclado municipal ou através de empresas que recebam materiais inservíveis.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 10 de novembro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 10 de novembro de 2021.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo